



1º TERMO ADITIVO COMPLEMENTAR AO TERMO DE FOMENTO 03 /2024 - CMDCA

Termo Aditivo entre o **Município Fernandópolis** e a **OSC- Núcleo Espírita “ Dr. Adolfo Bezerra de Menezes”** para execução de projeto financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O município de Fernandópolis, com sede na Rua Porto Alegre 350, inscrita no CNPJ sob o nº 47.843.83/001-05 neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, Sr. João Paulo Sales Cantarella , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 22.542.087-9 e do CPF nº 184.599.918-57 , o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** inscrito sob. CNPJ 17.640.860/0001-92, neste ato representada pela Vice-Presidente do Conselho, Sra. Caline Assunção Bácaro Cebin portadora da Cédula de Identidade RG nº 28-787.057-1 e do CPF nº 270.170.068-01 e a **OSC- Núcleo Espírita “ Dr. Adolfo Bezerra de Menezes”**, com sede na Rua Manoel Leite de Araujo , nº 279 – Parque Paulistano , inscrita no CNPJ sob o nº 01.912.117/0001-04, neste ato representada pelo Sr.(a) Antônio Carlos de Menezes França, portado(a) da Cédula de Identidade RG nº 9.925.206-5 e do CPF nº 053.214.328/05, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente, Município e a Organização da Sociedade Civil – OSC, respectivamente, , resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº9.501/23, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente termo de aditivo é decorrente do processo administrativo nº 4052/2024, tem por objeto a Prorrogação da Vigência até 31/12/2026 na execução do Projeto EIXO 1, no âmbito do CMDCA . No valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E LIBERACÃO DOS RECURSOS

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do **MUNICÍPIO**:

- I- O município providenciará a publicação do extrato deste termo;
- II- A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO dar-se-á em parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado por este Termo, após a publicação do extrato deste no Diário Oficial do MUNICÍPIO.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Fernandópolis, 01 de Janeiro de 2026.

Prefeito Municipal de Fernandópolis

João Paulo Sales Cantarella

Vice- Presidente CMDCA

Caline Assunção Bácaro Cebin

Presidente OSC

Antônio Carlos de Menezes França



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F1F-936E-1CCF-7568

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CALINE ASSUNÇÃO BACARO CEBIN (CPF 270.XXX.XXX-01) em 12/12/2025 09:20:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NÚCLEO ESPÍRITA DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES (CNPJ 019.XXX.XXX-00104) em 23/12/2025 09:36:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 05/01/2026 11:27:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/6F1F-936E-1CCF-7568>